



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:TATIANE AMORIM**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 58 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA – BAIRO COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o cordialmente, venho, solicitar a essa Secretaria a aplicação do Programa Cidade Limpa no Bairro Costa e Silva, neste município.

A presente solicitação tem como objetivo promover ações de limpeza urbana, tais como retirada de entulhos, recolhimento de resíduos sólidos, capina, roçagem, varrição e demais serviços necessários à melhoria das condições de higiene e organização do bairro.

Moradores da localidade têm manifestado preocupação com o acúmulo de lixo, mato alto e possíveis focos de proliferação de insetos e animais peçonhentos, situação que pode comprometer a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicitamos que o Bairro Costa e Silva seja incluído no cronograma do Programa Cidade Limpa, com a maior brevidade possível, a fim de garantir melhores condições ambientais e de bem-estar aos munícipes.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 12/02/2026, 10:23:07